



Prefeitura do Município de Adamantina

Estado de São Paulo

= LEI Nº 1.387 DE 05 DE ABRIL DE 1977 =

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional"

GILDOMAR PAX PEDROSO, Prefeito do Município de Adamantina, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º Fica o Senhor Prefeito do Município de Adamantina, autorizado a abrir no Serviço de Finanças - da Prefeitura, um Crédito Adicional no valor de Cr\$ 280.400,00 - (duzentos e oitenta mil e quatrocentos cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

3 - SERVIÇO DE FINANÇAS

3.3 Setor de Tributação

3130-00	Serviços de Terceiros	
03080302-09	Manutenção da Unidade	
Ficha 057		Cr\$ 10.000,00

5 - SERV. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. MUNICIPAIS

5.3 Serv. de Estradas Rod. Municipal - SERM

4110-00	Obras Públicas	
16885341-19	Const. Obras de Artes e Restaur. de Pontes e Rodovias	
Ficha 109		Cr\$ 169.700,00
4130-00	Equipamentos e Instalações	
16885341-20	Ampliação do Equipamento	
Ficha 110		Cr\$ 40.000,00
3120-00	Material de Consumo	
16885342-17	Manutenção da Unidade	
Ficha 113		Cr\$ 10.700,00

7 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

7.1 Despesas Div. da Administração

3242-00	Juros de Empréstimos	
03080332-46	Juros da Dívida Pública	
Ficha 199		Cr\$ 50.000,00

RD: 712

14-04-77

LR



Prefeitura do Município de Adamantina

Estado de São Paulo

ARTIGO 2º As despesas decorrentes da execução do presente Crédito, serão cobertas com a anulação parcial e total - das seguintes verbas:

2 - <u>GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS</u>	
2.4	Tiro de Guerra 02,311
4110-00	Obras Públicas
032881661-05	Início Construção das Dependências
Total Ficha 031	Cr\$ 100.000,00
3 - <u>SERVIÇO DE FINANÇAS</u>	
3.2	Setor de Contabilidade
3120-00	Material de Consumo
03080322-08	Manutenção da Unidade
Parcial Ficha 048	Cr\$ 30.000,00
4 - <u>SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
4.3	Setor de Material
4110-00	Obras Públicas
03070211-13	Construção da Garagem
Total Ficha 080	Cr\$ 50.000,00
5 - <u>SERV. OBRAS, VIAÇÃO E SERV.MUNICIPAIS</u>	
5.1	Gabinete do Diretor
3130-00	Serviços de Terceiros
03070212-15	Manutenção da Unidade
Parcial Ficha 098	Cr\$ 20.400,00
5.2	Setor de Obras
4110-00	Obras Públicas
03070211-17	Construção da Garagem do Paço
Total Ficha 101	Cr\$ 50.000,00
5.4	Setor de Serv. Municipais
3120-00	Material de Consumo
10585752-23	Manutenção da Unidade
Parcial Ficha 142	Cr\$ 30.000,00
280.400,00	

ARTIGO 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

LR



Prefeitura do Município de Adamantina

Estado de São Paulo

ARTIGO 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GILDOMAR PAX PEDROSO

Prefeito do Município

JAIR JOAQUIM MARTINS

Chefe de Gabinete

ATO PUBLICADO
EM ____/____/1977.

22